



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20220302/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA E DE OUTRO A EMPRESA PRIORE-COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** doravante denominada de **CONTRATANTE**, com sede a rua Ceará n 372, Centro, CEP 68.633-000 na cidade de Dom Eliseu/PA, inscrito no CNPJ n.º 22.453.736/0001-58, neste ato representado pelo Sr. **MAIKON EDUARDO MANTELLI**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Cédula de Identidade nº 4650388 DPC/PA, portador do CPF nº 002.679.711-92, residente e domiciliado à Rua Quatro nº 33, Jardim do Vale, CEP 68633-000, Dom Eliseu-PA, e, do outro lado, a empresa **PRIORE-COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 580, Centro, **Ulianópolis/PA**, inscrita no CNPJ/MF: 06.902.574/0001-31, neste ato representada pela Sra. **LAURA GOMES PRIORE**, brasileira, casada, comerciante, Cédula de Identidade nº 0589955 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 132.655.202-34, residente e domiciliada na AV JK de Oliveira, nº622, Bairro Centro, Dom Eliseu/PA, ambos de comum e recíproco acordo, tem justo e convencionado sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1 – DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. Este **Contrato Administrativo** tem como origem à contratação direta por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº-00610005/2021** que versa sobre a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2021-PMU, subjacente ao Pregão Presencial SRP nº 013/2021- PMU.

CLÁUSULA 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E A PROPOSTA DE TRABALHO.

2.1. As cláusulas e condições deste contrato moldam-se às disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e suas alterações, **Decreto Federal nº 7.892/13** e subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações, no que couber, bem como ao da **Lei Complementar 123/2006**, e os demais diplomas legais aplicáveis, os quais a **Contratante** e a **Contratada** estão sujeitos e se obrigam reciprocamente.

2.2. Fica vinculado a este **Contrato** o **Termo de Referência Consolidado** e a Ata de Registro de Preço que lhe deu origem, e a **Proposta de Preço Consolidada/final** oferecida pela **Contratada**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
Departamento de Licitação



CLÁUSULA 3 – DO OBJETO

3.1. O Objeto do presente é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Dom Eliseu/PA.

3.2. Detalhamento do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.					
5.					
6.	172114 LÂMPADA FLUORESCENTE 40W - Marca.: AVANT	UNIDADE	7,00	6,000	42,00
7.	172119 LÂMPADA FLUORESCENTE 20W - Marca.: AVANT	UNIDADE	18,00	6,000	108,00
8.	172189 JOELHO ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	6,00	5,800	34,80
9.	172190 JOELHO ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	1,150	11,50
10.	172194 CABO FLEXIVEL 6MM - Marca.: LAMESA	METRO	91,00	5,400	491,40
11.	172204 PÁ DE BICO C/ CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	21,000	42,00
12.	172211 ROLDANAS Nº 2 - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	3,00	0,800	2,40
13.	172214 CABO FLEXIVEL 2,5MM - Marca.: LAMESA	METRO	105,00	2,500	262,50
14.	172222 CIMENTO (SACO C/50KG) - Marca.: AÇAI	SACO	126,00	37,000	4.662,00
15.	172635 LAMPADA MISTA 160W - Marca.: AVANT	UNIDADE	2,00	14,000	28,00
16.	172696 ADAPTADOR CURTO 25X3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	0,800	1,60
17.	172698 BOIA PARA CX D'AGUA 3/4 - Marca.: ASTRA	UNIDADE	1,00	9,000	9,00
18.	172855 LIMA CHATA 8" - Marca.: KF	PEÇA	2,00	15,000	30,00
19.	173075 TEE ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	9,800	9,80
20.	173079 JOELHO SOLD 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	8,00	4,700	37,60
21.	173349 LUVA DE COURO - Marca.: CURTILUVA	PAR	23,00	9,000	207,00
22.	173484 TRINCHA 4" - Marca.: ATLAS	UNIDADE	1,00	8,900	8,90
23.	173590 JOELHO LR 20X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	4,00	1,900	7,60
24.	173839 CADEADO 40MM - Marca.: STAM	PEÇA	1,00	20,650	20,65
25.	174313 CADEADO 30MM - Marca.: STAM	UNIDADE	1,00	15,000	15,00
26.	174316 ENGATE PLAST 40CM - Marca.: ASTRA	UNIDADE	3,00	5,000	15,00
27.	174478 TRINCHA 1.1/2 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	1,00	4,000	4,00
28.	174526 ROLO DE LÂ 23CM EXTRA - Marca.: ATLAS	UNIDADE	4,00	35,000	140,00
29.	175051 ALICATE UNIVERSAL 8" - Marca.: TRAMONT	PEÇA	1,00	27,200	27,20
30.	175670 ARRUELA QUADRADA 38X38 - Marca.: POWER	UNIDADE	1,00	0,950	0,95
31.	175901 CADEADO 20MM - Marca.: STAM	PEÇA	1,00	9,400	9,40
32.	176107 VEDACITE 18L - Marca.: VEDACIT	LATA	1,00	120,000	120,00
33.	176675 DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP. - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	1,00	194,000	194,00
34.	177484 PREGO 18X24 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	4,00	18,000	72,00
35.	178052 PREGO 26X72 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	3,00	19,150	57,45
36.	180836 AREIA GROSSA - Marca.: A PALUIST	METRO CÚBICO	26,00	80,000	2.080,00
37.	181367 TUBO ESGOTO 100M - Marca.: KRONA	UNIDADE	4,00	70,000	280,00
38.	181409 THINNER 5LT - Marca.: FARBEN	GALÃO	2,00	60,000	120,00
39.	181422 PREGO 18X27 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	1,00	18,750	18,75
40.	181425 CABO FLEXIVEL 1,5MM - Marca.: LAMESA	METRO	17,00	1,200	20,40
41.	181426 CABO FLEXIVEL 4MM - Marca.: LAMESA	METRO	95,00	3,900	370,50
42.	181518 LUVA LR 25 X 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	9,00	1,900	17,10
43.	181571 CABO FLEXIVEL 10MM - Marca.: LAMESA	METRO	14,00	9,300	130,20
44.	181592 PREGO 15X15 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	5,00	19,000	95,00
45.	181771 PREGO 19X36 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	1,00	18,500	18,50
46.	182157 CAL 8 KG - Marca.: FORTEX	PACOTE	16,00	7,500	120,00
47.	182228 TRINCHA 3" - Marca.: ATLAS	UNIDADE	1,00	10,350	10,35
48.	182440 LUVA PVC 1.1/2 ROSCA INTERNA - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	6,600	6,60
49.	184038 LUVA SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	9,00	3,750	33,75
50.	184155 ADESIVO PVC 75 GR - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	3,00	4,500	13,50
51.	185473 VASSOURA PIAÇA - Marca.: ODIM	UNIDADE	13,00	17,850	232,05
52.	Em cipó, tipo leque, cabo de madeira, medida da base				
53.	40cm, com base de metal				
54.	185494 TINTA ACRILICA 18 LT - Marca.: LEINERTEX	LATA	13,00	105,000	1.365,00
55.	188645 FITA VEDA ROSCA 18 X 10 MM - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	2,00	1,900	3,80
56.	190049 CAMARA DE AR P/ CARRO DE MÃO	UNIDADE	2,00	16,000	32,00
57.	190124 LAMPADA MISTA 250W - Marca.: AVANT	UNIDADE	3,00	32,000	96,00
58.	191189 PREGO 17X17 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	1,00	19,700	19,70
59.	191984 ARGAMASSA 20 KG - Marca.: PLASTMA	PACOTE	14,00	10,000	140,00
60.	191985 REAJUNTE 1 KG - Marca.: QUARTZOL	PACOTE	12,00	6,000	72,00
61.	193020 LIXA D'AGUA 1200 - Marca.: 3M	UNIDADE	1,00	6,400	6,40
62.	199620 BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60X25	UNIDADE	8,00	6,000	48,00
63.	199798 BALDE PLASTICO PRETO 12 LITROS - Marca.: CANAL	UNIDADE	2,00	5,850	11,70
64.	200887 DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMP - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	1,00	9,400	9,40
65.	202042 CONECTOR DE ALUMINIO 1 PARAFUSO - Marca.: OLIVO	UNIDADE	4,00	5,000	20,00
66.	204657 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	18,000	36,00
67.	204954 DISJUNTOR BIPOLAR 30A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	24,000	48,00
68.	205471 ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	6,00	5,650	33,90
69.	206324 CABO FLEXIVEL 25MM - Marca.: LAMESA	METRO	95,00	22,800	2.166,00
70.	206354 ROLDANAS Nº 1 - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	3,00	0,200	0,60
71.	206362 AREIA FINA - Marca.: A PALUIST	METRO CÚBICO	23,00	90,000	2.070,00
72.	206363 SEIXO FINO - Marca.: A PALUIST	METRO CÚBICO	6,00	150,000	900,00
73.	206364 TELHA TIPO PLAN - Marca.: MENEGALI	MILHEIRO	2,00	1.177,500	2.355,00
74.	206370 RODA FORRO PVC (MT) - Marca.: MAIS PVC	METRO	18,00	3,400	61,20
75.	206372 PENEIRA ARO 55 P/ AREIA - Marca.: COMEP	UNIDADE	1,00	20,000	20,00
76.	206381 SERRA MARMORE - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00	432,200	432,20
77.	206388 FECHADURA COM MAÇANETA - Marca.: STAM	UNIDADE	5,00	40,000	200,00
78.	206417 LUVA DE REDUÇÃO SOLD 60MM P/ 50MM	UNIDADE	2,00	7,500	15,00
79.	206418 LUVA DE REDUÇÃO SOLD 50MM P/ 32MM	UNIDADE	2,00	3,500	7,00
80.	206421 VASO SANITARIO C/ CAIXA ACOPLADA - Marca.: ICASA	UNIDADE	3,00	213,750	641,25
81.	206424 TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA - Marca.: ASTRA	UNIDADE	4,00	12,600	50,40
82.	206425 ESPUDE P/ VASO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	10,00	2,700	27,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
Departamento de Licitação



83.	206432	VALVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	7,00	7,200	50,40
84.	206437	LIXA DÁGUA Nº 60 - Marca.: 3M	FOLHA	4,00	1,550	6,20
85.	206438	LIXA DÁGUA Nº 80 - Marca.: 3M	FOLHA	12,00	1,550	18,60
86.	206439	LIXA DÁGUA Nº 150 - Marca.: 3M	FOLHA	11,00	1,550	17,05
87.	206440	LIXA DÁGUA Nº 180 - Marca.: 3M	FOLHA	4,00	1,550	6,20
88.	206449	ROLO DE ESPUMA 5CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	1,00	3,000	3,00
89.	206454	BISNAGA CORANTE	UNIDADE	5,00	3,550	17,75
90.	206982	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL - Marca.: ASTRA	UNIDADE	9,00	5,000	45,00
91.	208437	TINTA PARA PISO 18 LTS - Marca.: LEINERTEX	LATA	2,00	124,000	248,00
92.	208877	TINTA ACRILICA SEMIBRILHO 18L	UNIDADE	2,00	185,000	370,00
93.	209073	MASCARA DESCARTAVEL - UNID - Marca.: ATLAS	UNIDADE	17,00	2,250	38,25
94.	209418	BUCHA P/ PARAFUSO DE 06MM - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	7,00	0,100	0,70
95.	209422	FIO SOLIDO 1,5MM - Marca.: LAMESA	METRO	34,00	1,580	53,72
96.	211240	COLUNA DE AÇO 5.16 6MTS - Marca.: GERDAL	UNIDADE	1,00	139,000	139,00
97.	212130	JOELHO PVC SOLDADAVEL 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	4,00	25,350	101,40
98.	212656	DISJUNTOR BIPOLAR 25A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	24,000	48,00
99.	215465	DISJUNTOR BIPOLAR 20A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	1,00	24,000	24,00
100.	215471	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	48,950	48,95
101.	215489	LAMPADA ELETROICA 15W X 220V - Marca.: AVANT	UNIDADE	2,00	12,500	25,00
102.	215495	LIXA P/ FERRO Nº 100 - Marca.: 3M	FOLHA	6,00	2,400	14,40
103.	215496	LIXA P/ FERRO Nº 120 - Marca.: 3M	FOLHA	2,00	2,400	4,80
104.	219229	FLANGE SOLDADAVEL 50x1.1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	20,650	41,30
105.	219234	LUVA SOLDADAVEL 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	4,00	3,000	12,00
106.	221382	CABO FLEXIVEL 35MM - Marca.: LAMESA	UNIDADE	3,00	33,750	101,25
107.	222180	TRELICE 6 METROS - Marca.: GERDAL	UNIDADE	1,00	53,950	53,95
108.	225048	FERRO VERGALHÃO 3/8 - Marca.: ROCHA	BARRA	6,00	82,700	496,20
109.	245527	ENXADA ESTREITA 2,5 COM CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	40,000	80,00
110.	248147	FORRO PVC 100MM - Marca.: MAIS PVC	METRO	14,00	26,000	364,00
111.	248664	BROCA DE VIDEA Nº8 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	1,00	7,900	7,90
112.	248735	DUREPOXI 100G - Marca.: ALBA	UNIDADE	1,00	7,500	7,50
113.	248746	FITA ZEBRADA 70MMX200MTS - Marca.: 3M	UNIDADE	4,00	15,500	62,00
114.	248765	FITA CREPE 24X50M - Marca.: 3M	UNIDADE	4,00	3,500	14,00
115.	248783	ADAPTADOR 50X1.1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	3,750	3,75
116.	248786	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1" - Marca.: JAPI	UNIDADE	1,00	1,400	1,40
117.	248787	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1/2" - Marca.: JAPI	UNIDADE	1,00	0,800	0,80
118.	248788	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 3/4 - Marca.: JAPI	UNIDADE	1,00	1,000	1,00
119.	248789	ADAPTADOR SOLD 25X3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	0,980	1,96
120.	248799	BALDE PLASTICO PRETO 20 LTS - Marca.: CANAL	UNIDADE	1,00	17,000	17,00
121.	248816	CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS - Marca.: ASTRA	UNIDADE	5,00	27,000	135,00
122.	248839	CAPS SOLDADAVEL 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	6,00	0,700	4,20
123.	248848	COLUNA PARA LAVATORIO - Marca.: ICASA	UNIDADE	1,00	46,900	46,90
124.	248860	JOELHO ESGOSTO 150MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	52,500	52,50
125.	248863	JOELHO LR 25X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	1,900	9,50
126.	248875	LAVATORIO PIA EM LOUÇA - Marca.: ICASA	UNIDADE	1,00	65,650	65,65
127.	248889	LUVA PIGMENTADA - Marca.: KALIPSON	PAR	24,00	3,000	72,00
128.	248892	LUVA PVC 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	7,500	15,00
129.	248896	LUVA SOLDADAVEL 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	7,500	15,00
130.	248899	MANGUEIRA 3/4 X 1,5MM - Marca.: LG	METRO	7,00	1,890	13,23
131.	248922	REGISTRO ESFERA SOLDADAVEL 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	33,000	66,00
132.	248939	TEE ESGOSTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	1,700	1,70
133.	248940	VALVULA P/ LAVATORIO PLÁSTICO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	9,00	3,300	29,70
134.	248944	TEE ESGOSTO 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	5,000	10,00
135.	248965	ESMALTE SINTETICO 3,6 LITROS	GALÃO	2,00	57,000	114,00
136.	248973	FUNDO PREPARADOR 18L - Marca.: LEINERTEX	LATA	2,00	139,000	278,00
137.	249005	MASCARA DESCARTAVEL BRANCA COM CLIPS E ELASTICO	UNIDADE	2,00	2,250	4,50
138.	249051	BOIA ELETRICA 30 A - Marca.: ANAUGER	UNIDADE	2,00	27,200	54,40
139.	249072	CAIXA PADRAO POLIFASICO - Marca.: TAF	UNIDADE	1,00	105,000	105,00
140.	249095	ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4 3 MT - Marca.: KRONA	BARRA	2,00	12,000	24,00
141.	249101	FITA ISOLANTE 10 MT ALTA FUSAO - Marca.: 3M	UNIDADE	1,00	23,450	23,45
142.	249106	HASTE ATERRAMENTO 2.40M 5/8 - Marca.: OLIVO	UNIDADE	2,00	31,900	63,80
143.	249125	REATOR 2X20 ELETROICO - Marca.: INTRAL	UNIDADE	3,00	29,000	87,00
144.	249126	REATOR 2X40 ELETROICO - Marca.: INTRAL	UNIDADE	2,00	30,000	60,00
145.	249143	TOMADA PARA TELEFONE - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	3,00	8,000	24,00
146.	249523	TRINCHA 1/2 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	1,00	1,600	1,60
147.	261021	COLAR P/ ENCANAÇÃO 75X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	16,500	33,00
148.	261459	FORRO PVC 200MM - Marca.: MAIS PVC	METRO	44,00	26,000	1.144,00
149.	261462	VEDALIT 5LT. - Marca.: VEDACIT	LATA	1,00	49,500	49,50
150.	261479	VASO SANITARIO CONVENCIONAL - Marca.: ICASA	UNIDADE	4,00	106,950	427,80
151.	261490	COMPENSADO CHAPA DE 15MM - Marca.: ULIANA	METRO	2,00	94,000	188,00
152.	261491	COMPENSADO CHAPA DE 20MM - Marca.: ULIANA	METRO	4,00	160,000	640,00
153.	261495	CABO PP 2X2,50MM - Marca.: LAMESA	METRO	79,00	4,850	383,15
154.	261496	DISJUNTOR BIPOLAR 40A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	1,00	29,500	29,50
155.	261498	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	1,00	9,000	9,00
156.	261499	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	49,700	99,40
157.	274050	LÂMPADA LED 15W - Marca.: AVANT	UNIDADE	12,00	8,500	102,00
158.	287030	LAMPADA LED 50W - Marca.: AVANT	UNIDADE	23,00	49,000	1.127,00
159.	307394	TRENA 50 MT - Marca.: CORTAG	UNIDADE	1,00	110,650	110,65
160.	308647	TRINCHA 2" - Marca.: ATLAS	UNIDADE	1,00	5,500	5,50
161.	309228	CAL - SACO DE 20 KG - Marca.: FORTEX	SACO	6,00	18,000	108,00
162.	309326	CABO PP 3X4,0MM - Marca.: LAMESA	METRO	45,00	13,700	616,50
163.	309390	INTERRUPTOR INTERNO 2TC - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	7,000	14,00
164.	309529	CADEADO 50MM. - Marca.: STAM	UNIDADE	1,00	34,900	34,90
165.	309671	ADAPTADOR CURTO 20X 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	0,450	0,90
166.	309713	VEDA ROSCA 50MT. - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	1,00	6,400	6,40
167.	311235	PISO PEI 5 CLASSE A 45X45 - Marca.: CLASSE A	METRO QUADRADO	18,00	24,000	432,00
168.	311236	EMENDA P/ FORRO PVC - Marca.: MAIS PVC	METRO QUADRADO	10,00	3,900	39,00
169.	311237	BANDEJA PARA PINTURA C/ CAP DE 1,3L	UNIDADE	1,00	8,900	8,90
170.	311239	LIXA PARA FERRO Nº 36 - Marca.: 3M	FOLHA	12,00	1,950	23,40
171.	311240	LIXA PARA FERRO Nº 50 - Marca.: 3M	FOLHA	12,00	1,950	23,40
172.	311241	LIXA PARA MADEIRA Nº 120 - Marca.: 3M	FOLHA	4,00	0,850	3,40
173.	311242	LIXA PARA MADEIRA Nº 180 - Marca.: 3M	FOLHA	4,00	0,700	2,80
174.	311243	LIXA PARA MADEIRA Nº 220 - Marca.: 3M	FOLHA	4,00	0,700	2,80
175.	311244	LIXA PARA MADEIRA Nº 80 - Marca.: 3M	FOLHA	4,00	0,850	3,40
176.	311245	MASSA ACRILICA 20KG - Marca.: LEINERTEX	LATA	6,00	52,000	312,00
177.	311246	SELADOR ACRILICO 16 LITROS - Marca.: LEINERTEX	LATA	5,00	60,000	300,00
178.	311248	ELETRODUTO PVC 3/4 C/ 3 METROS - Marca.: KRONA	BARRA	2,00	15,000	30,00
179.	311249	FITA ISOLANTE 19X20M - Marca.: 3M	UNIDADE	4,00	4,000	16,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
Departamento de Licitação



180.	311250	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 1,20 1/2	UNIDADE	2,00	17,850	35,70
181.	311251	INTERRUPTOR INTERNO 1TC C/ TOMADA	UNIDADE	3,00	7,000	21,00
182.	311252	INTERRUPTOR INTERNO 2TC C/ TOMADA	UNIDADE	3,00	10,800	32,40
183.	311253	RELE FOTOELETRICO BIVOLT - Marca.: LINSIA	UNIDADE	23,00	16,000	368,00
184.	311254	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM C/ 6M - Marca.: KRONA	VARA	8,00	16,000	128,00
185.	311255	TUBO PVC SOLDAVEL 32MM C/ 6M - Marca.: KRONA	VARA	3,00	49,000	147,00
186.	311258	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM C/ 6M - Marca.: KRONA	VARA	4,00	80,000	320,00
187.	311259	TUBO PVC SOLDAVEL 60MM C/ 6M - Marca.: KRONA	VARA	6,00	110,000	660,00
188.	311260	ASSENTO SANITARIO PLASTICO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	9,00	24,000	216,00
189.	311261	BUCHA REDUÇÃO PVC 25X20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	0,480	4,80
190.	311262	BUCHA REDUÇÃO PVC 32X25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	3,00	0,950	2,85
191.	311266	CAPS SOLDAVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	6,00	0,950	5,70
192.	311268	CAPS SOLDAVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	1,200	2,40
193.	311269	CAPS SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	5,700	28,50
194.	311271	CAPS SOLDAVEL 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	9,500	19,00
195.	311272	CURVA ESGOTO 90 CURTA 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	17,000	34,00
196.	311274	TEE PVC SOLDAVEL 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	9,00	0,850	7,65
197.	311275	TEE PVC SOLDAVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	11,00	0,950	10,45
198.	311276	TORNEIRA PLASTICA P/ PIA (PAREDE)	UNIDADE	4,00	4,700	18,80
199.	311277	ARAME LISO RECOZIDO Nº 18 - Marca.: GERDAL	UNIDADE	11,00	23,000	253,00
200.	311278	FERRO VERGALHÃO 4/2 - Marca.: GERDAL	VARA	7,00	19,300	135,10
201.	311279	FERRO VERGALHÃO 5/16 - Marca.: GERDAL	VARA	7,00	57,450	402,15
202.	311281	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO - Marca.: COLSON	UNIDADE	2,00	35,000	70,00
203.	311283	VEDA CALHA ALUMINIO - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	2,00	11,500	23,00
204.	311284	SEIXO GROSSO. - Marca.: A PALUIST	METRO CÚBICO	6,00	150,000	900,00
205.	311285	LIXA D'AGUA Nº 120 - Marca.: 3M	UNIDADE	9,00	1,400	12,60
206.	311286	MASSA CORRIDA 20KG - Marca.: LEINERTEX	UNIDADE	3,00	28,500	85,50
207.	311287	FIO TORCIDO 2 X 1,5MM - Marca.: LAMESA	METRO	17,00	2,500	42,50
208.	311288	ELETRODUTO PVC 3MT 1,1/2 - Marca.: KRONA	BARRA	5,00	48,750	243,75
209.	311289	LAMPADA SUPER LED 12W 80BIV - Marca.: AVANT	UNIDADE	2,00	10,350	20,70
210.	311290	LAMPADA SUPER LED 6W 40BIV - Marca.: AVANT	UNIDADE	2,00	6,600	13,20
211.	311291	LAMPADA SUPER LED 9W 60BIV - Marca.: AVANT	UNIDADE	2,00	7,500	15,00
212.	311292	TUBO PVC SOLDAVEL 40MM DE 6M - Marca.: KRONA	VARA	2,00	78,750	157,50
213.	311293	ADAPTADOR SOLDAVEL 20X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	3,00	0,450	1,35
214.	311294	ADAPTADOR SOLDAVEL 32X1 - Marca.: KRONA	UNIDADE	3,00	2,100	6,30
215.	311295	BUCHA PVC REDUÇÃO 40X32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	2,050	4,10
216.	311296	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	9,00	2,800	25,20
217.	311297	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - Marca.: ASTRA	UNIDADE	1,00	170,000	170,00
218.	311298	JOELHO PVC SOLDAVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	2,400	4,80
219.	311299	PARAFUSO C/BUCHA PARA VASO SANITARIO	UNIDADE	1,00	2,550	2,55
220.	311300	TEE PVC SOLDAVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	3,250	3,25
221.	311301	TORNEIRA INOX BICO MOVEI 1/2 - Marca.: ICO	UNIDADE	2,00	64,000	128,00
222.	311306	BROCA DE VIDEA Nº6 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	1,00	5,200	5,20
223.	311307	BROCA DE VIDEA Nº7 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	1,00	5,400	5,40
224.	311308	BROCA DE VIDEA Nº9 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	1,00	9,400	9,40
225.	311310	REBITE 08MM - Marca.: CORTAG	UNIDADE	6,00	0,150	0,90
226.	311311	REBITE 10MM - Marca.: CORTAG	UNIDADE	6,00	0,200	1,20
227.	311312	COLA ADESIVO EPOXI 10MIN - Marca.: ALBA	UNIDADE	1,00	8,450	8,45
228.	311317	CABO PARALELO 2X1,5MM - Marca.: LAMESA	METRO	6,00	2,700	16,20
229.	311321	SOQUETE E27 C/RABICHO - Marca.: MECTRON	UNIDADE	1,00	3,400	3,40
230.	311322	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A	UNIDADE	1,00	8,450	8,45
231.	311325	TUBO DE ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	4,00	55,400	221,60
232.	311326	TUBO PVC SOLDAVEL 75MM C/ 6M - Marca.: KRONA	VARA	1,00	241,900	241,90
233.	311332	TEE PVC SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	8,00	8,450	67,60
234.	311342	REVESTIMENTO 30X20 P/PAREDE - Marca.: KARINA	METRO QUADRADO	2,00	25,000	50,00
235.	311343	PISO 40X40 P/PISO PI 5 - Marca.: KARINA	METRO QUADRADO	2,00	29,500	59,00
236.	311346	ZARCÃO PARA FERRO 5LTS - Marca.: SOLVENLUX	GALÃO	2,00	44,100	88,20
237.	311347	CABO PP 3X2,50MM - Marca.: LAMESA	METRO	75,00	5,500	412,50
238.	311348	CABO PP 3X10MM - Marca.: LAMESA	METRO	45,00	34,500	1.552,50
239.	311349	CABO PP 3X16MM - Marca.: LAMESA	METRO	30,00	32,500	975,00
240.	311350	CABO PP 3X6MM - Marca.: LAMESA	METRO	45,00	20,100	904,50
241.	311351	FIO TORCIDO 2X1,0MM - Marca.: LAMESA	METRO	1,00	2,300	2,30
242.	311357	CURVA BOX P/CX PADRÃO 1.1/2R	UNIDADE	1,00	4,650	4,65
243.	311370	REFLETOR DE LED 100 - Marca.: BLUMENA	UNIDADE	1,00	116,900	116,90
244.	311371	REFLETOR DE LED 200 - Marca.: BLUMENA	UNIDADE	1,00	285,500	285,50
245.	311373	LAMPADA DE LED DE 100 - Marca.: AVANT	UNIDADE	1,00	140,000	140,00
246.	311374	LAMPADA DE LED DE 75 - Marca.: AVANT	UNIDADE	1,00	96,000	96,00
247.	311375	LAMPADA DE LED DE 25 - Marca.: AVANT	UNIDADE	1,00	34,700	34,70
248.	311379	TUBO PVC SOLDAVEL 85MM DE 6M - Marca.: KRONA	VARA	1,00	340,900	340,90
249.	311383	JOELHO PVC ESGOTO 150MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	52,500	52,50
250.	311384	JOELHO PVC ESGOTO 200MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	104,900	104,90
251.	311387	LUVA PVC DE CORRER COM ANEIS DE BORRACHA INTERNOS 20	UNIDADE	2,00	6,600	13,20
252.		MM - Marca.: KRONA				
253.	311388	LUVA PVC DE CORRER COM ANEIS DE BORRACHA INTERNOS -	UNIDADE	3,00	13,150	39,45
254.		MARCA.: KRONA				
255.	311392	REGISTRO ESF.SOLDAVEL 3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	6,500	32,50
256.	311393	REGISTRO ESF.SOLDAVEL 1.1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	22,500	112,50
257.	311396	REGISTRO PARA CHUVEIRO - Marca.: HERC	UNIDADE	5,00	5,250	26,25
258.	311397	LUVA UNIÃO PVC SOLDAVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	3,950	3,95
259.	311398	LUVA UNIÃO PVC SOLDAVEL 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	29,000	29,00
260.	311405	ESMERIL 6" CANOA - Marca.: NORTON	UNIDADE	1,00	3,750	3,75
261.	311409	LAMINA SERRINHA DE AÇO - Marca.: STARRET	UNIDADE	1,00	7,500	7,50
262.	311411	CANTONEIRA P/PRATELEIRA 40CM - Marca.: CRIATIVA	UNIDADE	1,00	23,500	23,50
263.	311412	CORDA POLIESTER 4MM - Marca.: RODOCOR	METRO	7,00	0,750	5,25
264.	311413	CORDA POLIESTER 6MM - Marca.: RODOCOR	METRO	7,00	1,090	7,63
265.	311414	CORDA POLIESTER 8MM. - Marca.: RODOCOR	METRO	7,00	1,650	11,55
266.	311415	CORRENTE MÉDIA GALVANIZADA - Marca.: S. RAFAEL	QUILO	4,00	32,500	130,00
267.	311416	DOBRADIÇA DE FERRO 3.1/2 - Marca.: SILVANA	UNIDADE	1,00	2,950	2,95
268.	311420	FECHADURA 803/03 INOX-MAÇANETA - Marca.: STAM	UNIDADE	2,00	44,000	88,00
269.	311421	FERRO VERGALHÃO 8.05/16 12MT - Marca.: GERDAL	UNIDADE	1,00	57,450	57,45
270.	311422	MANGUEIRA DE GÁS - Marca.: OLICA	METRO	2,00	6,500	13,00
271.	311428	FOLHAS DE COMPENSADOS - Marca.: ULIANA	UNIDADE	1,00	57,000	57,00
272.	311429	MANILHAS EM CONCRETO (PSI) - Marca.: ZUCK	UNIDADE	5,00	383,400	1.917,00
273.	311432	VASSOURA PARA GRAMA - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	1,00	33,750	33,75
274.	311434	SEIXO MÉDIO - Marca.: A PAULIST	METRO CÚBICO	1,00	150,000	150,00
275.	311435	TELHA FIBROCIMENTO 244X0,50M - 6MM	UNIDADE	9,00	22,000	198,00
276.	311436	CABO P/ROLO 23CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	1,00	6,500	6,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
Departamento de Licitação



277.	311437	LIQUIBRILHO 3,6 LITROS - Marca.: LEINERTEX	GALÃO	4,00	52,500	210,00
278.	311440	PARAFUSO P/VASO KIT 2 UNIDADES C/BUCHA	UNIDADE	3,00	4,900	14,70
279.	311446	DOBRADIÇA 2 1/2 - Marca.: SILVANA	UNIDADE	1,00	1,900	1,90
280.	311447	PISO 43X43 P/PISO PEI 5 - Marca.: KARINA	METRO QUADRADO	5,00	28,500	142,50
281.	311450	ZINCO GALVANIZADO 1MT - Marca.: GERDAL	UNIDADE	8,00	71,000	568,00
282.	311454	TOMADA CONJUGADA C/02 TECLA C/01 TOMADA	UNIDADE	3,00	15,900	47,70
283.	311455	TOMADA CONJUGADA COM 01 TECLA C/01 TOMADA	UNIDADE	2,00	12,900	25,80
284.	311457	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	8,00	3,750	30,00
285.	311458	CABEÇOTE P/REGISTRO - Marca.: ICO	UNIDADE	3,00	44,100	132,30
286.	311459	CAIXA SIFONADA CSI 10X12 QUADRADA BRANCA	UNIDADE	1,00	15,900	15,90
287.	311460	CAIXA SIFONADA CS5 15X15 QUADRADA BRANCA	UNIDADE	1,00	35,000	35,00
288.	311461	CURVA ESGOTO 90 CURTA 050MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	6,900	6,90
289.	311462	CURVA ESGOTO 90 CURTA 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	2,900	2,90
290.	311463	ELEMENTO FILTRANTE 3M(VELA)AP200	UNIDADE	1,00	36,600	36,60
291.	311469	ENGATE PLÁSTICO EN60 60CM	UNIDADE	6,00	8,000	48,00
292.	311470	FILTRO 3M HB004273338 AP200 ECONOM 970217	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
293.	311471	MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADO UNIVERSAL	UNIDADE	1,00	85,000	85,00
294.	311472	MITÓRIO C/MECANISMO - Marca.: ICASA	UNIDADE	1,00	268,150	268,15
295.	311473	PIA INOX CONCRETADA 150X53CM	UNIDADE	1,00	228,000	228,00
296.	311474	REGISTRO ESFERA PVC ROSCAVEL 3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	7,000	7,00
297.	311476	SIFÃO SANFONADO SSUBR1 UNIVERSAL BRANCO - Marca.: AS	UNIDADE	3,00	6,750	20,25
298.	311477	SIFÃO SANFONADO STU TRIPO UNIVERSAL	UNIDADE	5,00	19,000	95,00
299.	311478	TANQUE TRIPLO MARMORE - Marca.: DECORAL	UNIDADE	1,00	330,000	330,00
300.	311483	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER 2 FOLHAS 1 MT	UNIDADE	1,00	220,000	220,00
301.	311484	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER 2 FOLHAS 1,20MT	UNIDADE	1,00	216,650	216,65
302.	311485	CUMIEIRA P/TELHA BRASILIT - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	1,00	50,000	50,00
303.	311486	PISO 60X60 P/PISO PI 5 - Marca.: KARINA	METRO QUADRADO	4,00	28,500	114,00
304.	311488	CABO PP 2X1,5MM - Marca.: LAMESA	METRO	2,00	4,050	8,10
305.	311489	CABO PP 4X1,5MM - Marca.: LAMESA	METRO	2,00	7,900	15,80
306.						
307.					VALOR GLOBAL R\$	48.002,24

CLÁUSULA 4 – DO REGIME DE EXECUÇÃO E ENTREGA

4.1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da **Contratante**:

4.1.1. Os produtos serão entregues conforme estipulado no **Condição 6** (prazo, forma e local de entrega) do **Termo de Referência** e estipulado no **Item 6** (da entrega e do prazo) da Ata de Registro de Preço, de acordo com as especificações descritas na Ordem de Compra.

4.1.2. Devem estar explícitas no rótulo/embalagem, conforme a legislação em vigor: a data de fabricação, o prazo de validade, as demais informações imprescindíveis para o seu uso e a identificação do fabricante ou fornecedor, conforme o caso.

4.1.3. Os produtos estarão sujeitos à aceitação da **Contratante**, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) material(ais) não esteja(m) de acordo com o especificado.

CLÁUSULA 5 – DO VALOR

5.1. O valor global do **Contrato** é de **R\$ 48.002,24** (quarenta e oito mil, dois reais e vinte e quatro centavos)

CLÁUSULA 6 – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela **Contratante** através de transferência bancária à **Contratada**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo os fornecimentos executados, devidamente atestados pelo **Fiscal do Contrato**;

6.1.1. A quitação da parcela mensal poderá ser efetivada através de crédito na conta abaixo indicada, valendo o depósito bancário como Recibo de Quitação:

- Banco: 001
Ag. 4097-5
C/C. 10.711-5
Beneficiado: PRIORE-COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 06.902.574/0001-31



6.2. A **Contratada** deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- 6.2.1.** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 6.2.2.** Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- 6.2.3.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6.2.4.** Certidão Negativa de Débitos Estaduais - TRIBUTÁVEIS E NÃO TRIBUTÁVEIS.

6.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens **6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3 do item 6.2**, da **CLÁUSULA 6**, deste Instrumento, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a **Contratada** aplique as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

7.1. O presente **Contrato** terá vigência até 31/07/2022.

CLÁUSULA 8 – REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

8.1. Salvo as excepcionalidades legais e alteração no **Objeto**, o **Contrato** não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA 9 - RESCISÃO

- 9.1.** Este **Contrato** poderá ser rescindido, nos seguintes casos:
- 9.1.1.** Unilateralmente, pela **Contratante**, nos casos enumerados no **inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº-8.666/93**;
 - 9.1.2.** Amigavelmente, por acordo entre as **Partes**, desde que haja conveniência à **Administração**;
 - 9.1.3.** Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA 10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1.** Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.
- 10.2.** Fiscalizar o cumprimento do **Contrato**.
- 10.3.** Efetuar os pagamentos dos fornecimentos conforme condicionantes do **Termo de Referência** e deste **Contrato**, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, mediante a apresentação de Nota Fiscal atestada por servidor responsável pela fiscalização do fornecimento.
- 10.4.** Atestar o recebimento dos materiais através de servidor responsável pela fiscalização dos fornecimentos a serem executados em atendimento ao que prevê o **inciso III, do §2º, do art. 63 da Lei Federal nº-4.320/64**.
- 10.5.** Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos colaboradores da **Contratada** durante o processo de execução do **Contrato**, para se for o caso, fazer a retenção desses valores por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista no **Contrato**.
- 10.6.** Comunicar oficialmente à **Contratada** quaisquer falhas verificadas que venham a infringir **Cláusulas contratuais**.



10.7. Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto no **Contrato**.

CLÁUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Realizar os fornecimentos conforme previsto na **CLÁUSULA 4** deste **Contrato**, com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da Contratante.

11.2. Emitir as Notas Fiscais conforme os fornecimentos.

11.3. A **Contratada** fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da **Contratante**, a adequação dos fornecimentos que, por ventura apresentarem divergências com as especificações definidas em **Contrato**, sem qualquer ônus para esta **Municipalidade**.

11.4. Serão de inteira responsabilidade da **Empresa Contratada**, as despesas decorrentes à execução do **Contrato**, caso seja necessária, nos prazos estabelecidos.

11.5. Apresentar as certidões que comprovem a regularidade das Obrigações Fiscais (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) por ocasião da entrega das Notas Fiscais.

11.5.1. A recusa da contratada em recolher os encargos acima citados, autoriza a rescisão unilateral do presente contrato, bem como retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos e a **Contratada** não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na **Lei Federal nº-8.666/93**.

11.6. Responsabilizar-se por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que, por ventura venham a ser causados à **Contratante**.

CLÁUSULA 12 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO ATESTO

12.1. A **Contratante** fiscalizará a execução pela **Contratada** a fim de verificar se estão sendo observadas as **CLÁUSULAS** do **Contrato**.

12.2. A fiscalização do cumprimento das obrigações emanadas deste **Contrato** será realizada por servidor da **Contratante** designado para este fim.

CLÁUSULA 13 – SANSÕES ADMINISTRATIVA

13.1. Pela inexecução do **Objeto** contratado, o **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **Contratada** as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto da licitação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, uma vez comunicada oficialmente;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas, e nas demais cominações legais;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e, descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedoras a que se refere o **inciso XIV, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Termo de Referência e nas demais cominações legais;



13.2. Ficar, ainda, impedida de licitar e contratar com Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, e nas demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, quando:

- 13.2.1.** Recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, uma vez convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.
- 13.2.2.** Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.
- 13.2.3.** Ensejar o retardamento da execução do **Contrato**.
- 13.2.4.** Não manter a proposta, injustificadamente.
- 13.2.5.** Comportar-se de modo inidôneo.
- 13.2.6.** Cometer fraude fiscal.
- 13.2.7.** Falhar ou fraudar na execução do **Objeto** deste **Contrato**.

13.3. As sanções previstas nos subitens **13.1.1, 13.1.3, e 13.1.4 desta Cláusula**, poderá ser aplicada cumulativamente com a prevista no subitem 13.1.2 daquele dispositivo, facultada a defesa prévia da **Interessada**, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.4. Além das penalidades citadas, a **Contratada** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedoras da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu e, no que couber, às demais penalidades do **Capítulo IV da Lei Federal nº-8.666/93**.

13.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo **Contratante**, a **Contratada** ficará isenta das penalidades mencionadas.

13.6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Dom Eliseu** poderão ser aplicadas à **Contratada** juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos.

13.7. As penalidades serão registradas no cadastro da **Contratada**, quando for o caso.

13.8. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à **Contratada** em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA 14 - RECURSOS FINANCEIROS

14.1. O valor acordado será pago pela **Contratante** à **Contratada**, conforme Dotação Orçamentária:

- 14.1.1. Exercício 2022** Atividade 1415.181220012.2.036 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 48.002,24, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA 15 – DA PUBLICIDADE

15.1. O presente instrumento de **Contrato Administrativo** será publicado no **Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA**, no **Portal de Licitações do TCM/PA** e no **Diário Oficial dos Municípios do Estado e Imprensa Nacional**.

CLÁUSULA 16 – DO FORO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
Departamento de Licitação



16.1. Para dirimir qualquer questão decorrente do presente **Contrato**, as partes contratantes elegem o foro da cidade de **Dom Eliseu Estado do Pará** com renúncia expressa de qualquer outro, cuja competência for invocável.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente **Contrato**, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Dom Eliseu/PA, 07 de fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ/MF: 22.453.736/0001-58

MAIKON EDUARDO MANTELLI

CPF/MF: 002.679.711-92

CONTRATANTE

PRIORE-COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 06.902.574/0001-31

LAURA GOMES PRIORE

CPF/MF: 132.655.202-34

CONTRATADA